

Eduarda LJR. Castro

De: Eduarda LJR. Castro

Enviado: sexta-feira, 18 de Dezembro de 2009 18:47

Para: DRE ESCOLAS

Assunto: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DOCENTES DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 2



Correio
Electrónico

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência
N.º		N. MAIL-S-DRE/2009/6495
Proc.		Proc. DGPD/0.17.1.2

Assunto: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DOCENTES DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 2

Na sequência de diversos pedidos de esclarecimento dirigidos a esta Direcção Regional e por forma a uniformizar procedimentos, informa-se V. Ex^a que os docentes do nível de qualificação 2 a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 312/99, de 10 de Agosto, são avaliados, em cada triénio, à semelhança dos docentes posicionados no 8º escalão da estrutura da carreira, uma vez que se encontram posicionados no último índice da respectiva carreira.

Aproveita-se, ainda, para informar que o primeiro processo de avaliação do desempenho quer dos docentes acima referidos quer dos docentes posicionados no 8º escalão reporta-se a toda a actividade exercida durante os anos escolares de 2008/09, 2009/10 e 2010/11, devendo o respectivo relatório de auto-avaliação ser entregue até 30 dias antes do termo do último ano escolar do período a avaliar.

Com os melhores cumprimentos
A Directora Regional
Fabíola Jael de Sousa Cardoso

EC/EC

Secretaria Regional da Educação e Formação
Direcção Regional da Educação e Formação
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 40 11 00 E-mail: dref.info@azores.gov.pt

